**EDITAL DE BOLSA TECNICO E BOLSA AUXILIAR TECNICO, FUNDAMENTADO na Lei Municipal nº 2.049, de 09 de fevereiro de 2022, alterada Lei Municipal nº 2.056, de 25 de maio de 2022**

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**, Prefeita Municipal de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Benedito Novo, representado por seu Secretário Sr. Maico Godofredo Blaese Mansilla, no uso de suas atribuições legais, torna público, em consonância com a Lei Municipal nº 2.049, de 09 de fevereiro de 2022, alterada Lei Municipal nº 2.056, de 25 de maio de 2022 e pela Portaria nº 519/2022, de 31 de outubro de 2022, o presente Edital de seleção Publica para Concessão de Programa Bolsa Técnico e Auxiliar Técnico, no exercício 2023, visando o auxílio no desenvolvimento do esporte do município, para o qual estabelece o valor de até R$ 1.500,00 para Bolsa Técnico e R$ 750,00 para Bolsa Auxiliar Técnico.

1. **DO OBJETIVO:**

Com objetivo de incentivar Técnicos e Auxiliares Técnicos que contribuam no desenvolvimento nas diversas modalidades esportivas, o Município de Benedito Novo concederá incentivo financeiro, de caráter indenizatório, que não gera vinculo laboral, ou de qualquer outra natureza com a Administração Pública Municipal, seja direta ou indireta, para apoio na alimentação, saúde, educação, moradia, transporte, material esportivo e etc.

1. **PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O Processo de seleção para concessão do Bolsa Técnico e Bolsa Auxiliar Técnico contara com as seguintes fases:

**1º Fase - Analise documental**: Efetuada pela Comissão Técnica que conferira a documentação apresentada e o preenchimento integral e correto dos formulários da inscrição e demais anexos deste edital.

**2º Fase** **– Entrevista e Analise de Mérito**: Efetuada pela Secretaria Municipal de Esportes, que analisará a adequação do Plano de Trabalho dentro dos critérios estabelecidos neste edital em consonância com os objetivos da Secretaria Municipal de Esportes e da Lei Municipal nº 2.049, de 09 de fevereiro de 2022, alterada Lei Municipal nº 2.056, de 25 de maio de 2022.

**3º Fase –** **Julgamento e Classificação:** será efetuada pela Comissão Técnica.

1. **DAS VAGAS:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MODALIDADE** | **QUANTIDADE** | **NÍVEL** | **VALOR DA BOLSA** |
| Karatê | 1 | 2 | R$ 1.500,00 |
| Atletismo | 1 | 3 | R$ 1.500,00 |
| Ginástica Artística | 1 | 3 | R$ 1.500,00 |
| Tênis de Mesa | 1 | 3 | R$ 1.500,00 |
| Futebol de Campo |  1\* | 3 | R$ 1.500,00 |
| Futebol de Campo |  1\* | 4 | R$ 750,00 |

\*Cadastro de Reserva: que significa inexistência atual de vaga, destinando-se a reserva técnica para provimento de vagas que surgirem durante a vigência desta Seleção Pública.

1. **DOS CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO NOS NÍVEIS:**

4.1. **Requisitos obrigatórios DESTINADOS A TÉCNICOS DE ESPORTE DE RENDIMENTO – Nível 1**

1 - Possuir graduação em Educação Física (Licenciatura Plena ou Bacharelado); 2 - Ter experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano como Técnico na modalidade esportiva pretendida. (Fotos, depoimentos, declarações, sumulas etc.) 3 - Comprovar participação como Técnico em jogos oficiais de âmbito regional, estadual, nacional ou internacional. 4 - Possuir registro regular junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF).

4.1.1. As bolsas de Nível 1 são destinadas para Técnicos de esporte de rendimento, com formação acadêmica, que venha atuar na modalidade, time ou delegação que represente ou tenha expectativas de representar o Município de Benedito Novo em eventos municipais, regionais, estadual e federal, bem como em atividades do desporto escolar, conforme planejamento da Secretaria de Esportes.

4.2 **Requisitos obrigatórios DESTINADOS A TÉCNICOS DE ESPORTE RECREATIVO – Nível 2**

1 - Possuir graduação em Educação Física (Licenciatura Plena ou Bacharelado); 2 - Ter experiência comprovada de no mínimo 1(um) ano como Técnico na modalidade esportiva pretendida. (Fotos, depoimentos, declarações, sumulas etc.); 3 - Comprovar participação como Técnico em jogos oficiais de âmbito , regional, estadual ou nacional; 4 - Possuir registro regular junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF).

4.2.1 Os critérios para recebimento da Bolsa Técnico para esporte Recreativo o que venha atuar como Técnico da modalidade, time ou delegação que represente ou tenha expectativas de representar Benedito Novo, em eventos municipais, regionais, estadual ou federal, bem como em atividades do desporto escolar e recreativo conforme planejamento da Secretaria de Esportes.

4.3 **Requisitos obrigatórios DESTINADO A TÉCNICOS DE ESPORTES – Nível 3, COMO:**

1 - Ginástica Rítmica – Ginastica - Tênis de Mesa – Karate – Judô – Xadrez - Badminton – Jiu jitsu –Atletismo – Basquete - Patinação – Vôlei – Vôlei de Areia ; 2 – Estar cursando no mínimo o quarto semestre do curso de Educação Física; 3- Comprovar com atestado de matricula da instituição na qual está cursando Educação Física a partir do (4) semestre  mas que atuam na modalidade como treinadores ou atleta a mais de 1 (um) ano; 4 - Comprovar ter sido atleta da modalidade oferecida e ter disputado campeonatos municipais, regionais, estadual, nacional ou internacional como técnico ou como atleta.

4.3.1 Os critérios para recebimento da Bolsa Técnico para esporte com: Ginástica Rítmica – Ginastica - Tênis de Mesa – Karate – Judô – Xadrez - Badminton – Jiu jitsu –Atletismo – Basquete - Patinação – Vôlei – Vôlei de Areia, e que venha atuar como Técnico da modalidade, time ou delegação que represente ou tenha expectativas de representar Benedito Novo, em eventos municipais, regionais, estadual ou federal, bem como em atividades do desporto escolar e recreativo conforme planejamento da Secretaria de Esportes.

4.4 **Requisitos obrigatórios DESTINADO A AUXILIAR TÉCNICO – Nível 4**

Estar cursando no mínimo o quarto semestre do curso de Educação Física; 2 - Comprovar com atestado de matricula da instituição na qual está cursando Educação Física a partir do (4) semestre.

4.4.1 Os critérios para recebimento da Bolsa Auxiliar Técnico para esporte Recreativo o que venha atuar como Auxiliar Técnico da modalidade, time ou delegação que represente ou tenha expectativas de representar Benedito Novo, em eventos municipais, regionais, estadual ou federal, bem como em atividades do desporto escolar e recreativo conforme planejamento da Secretaria de Esportes.

4.5. Em todos os níveis é requisito obrigatório o candidato apresentar atestado de aptidão física e que disponha de boa saúde, através de atestado médico.

**5 - DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PRAZOS DE SELEÇÃO:**

5.1 – Os candidatos deverão entregar na sede da Secretaria Municipal de Esportes, sito a Rua Cruz e Souza, nº 175, anexo ao Centro de Eventos Municipal, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, de segunda a quinta feira, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h15min às 16h30 min, e de sexta feira, no horário das 8h00min às 11h30min, a documentação de inscrição, que será composta de:

1. Formulário de inscrição padrão, preenchido e assinado (Anexo 01);
2. Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
3. 01 (uma) foto 3x4 recente;
4. Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
5. Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o nível;
6. Comprovante de endereço;
7. Termo de Autorização para Exploração da Imagem, Voz, Nome e/ou Apelido (Anexo 02);
8. Declaração e comprovação de participação em competições (Anexo 03);
9. Declaração de vinculo a entidades desportivas (Anexo 04);
10. Declaração de ausência de punições na modalidade correspondente (Anexo 05);
11. Plano de Trabalho (Anexo 06);
12. Cópia do Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF), para os candidatos a Bolsa Técnico Nível 1 e Nível 2;
13. Cópia do atestado de matrícula da instituição que esta cursando educação física a partir do 4º semestre, para os candidatos a Bolsa Técnico Nível 3 e Bolsa Auxiliar Técnico Nível 4;
14. Atestado médico que comprove aptidão física e que disponha de boa saúde.

5.2. As Entrevistas e Análise de Mérito previstas para a Fase 2 da seleção serão realizadas com os inscritos que cumprirem todas as exigências da fase documental em dia, horário e local designados pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de Benedito Novo.

5.2.1. O agendamento das entrevistas será realizado através dos contatos relacionados pelo candidato no Formulário de inscrição padrão (Anexo I).

5.3. Em respeito ao Art.6 da Lei Municipal nº 2.049, de 09 de fevereiro de 2022, alterada Lei Municipal nº 2.056, de 25 de maio de 2022, que determina que “a concessão de Bolsa Técnico e Bolsa Auxiliar Técnico Municipal fica limitada, a uma, por técnico ou Auxiliar Técnico”, os candidatos poderão inscrever-se somente em uma modalidade e nível.

**6 – DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:**

O Julgamento e a Classificação serão efetuados pela Comissão Técnica seguindo os critérios abaixo relacionados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **TÍTULOS ACADÊMICOS** | **PONTUAÇÃO POR TÍTULO** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| Doutorado  | 5,00 | 5,00 |
| Mestrado  | 3,00 | 3,00 |
| Especialização com enfoque na modalidade em disputa (mínimo 360 h/a) | 2,00 | 2,00 |
| Participação em cursos de formação continuada e/ou seminários com enfoque na modalidade em disputa (mínimo 40 h/a) | 1,00 | 1,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EXPERIÊNCIA**O tempo de experiência deverá ter relação direta com a modalidade em disputa, somente sendo contabilizado os anos de experiência comprovada na modalidade. | **PONTUAÇÃO POR TÍTULO** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| Participação como técnico em competição de nível internacional | 10,00 | 20,00 |
| Participação como atleta em competição de nível internacional | 5,00 | 10,00 |
| Participação como técnico em competição de nível nacional | 5,00 | 10,00 |
| Participação como atleta em competição de nível nacional | 3,00 | 6,00 |
| Participação como técnico em competição de nível estadual | 2,00 | 4,00 |
| Participação como atleta em competição de nível estadual | 1,00 | 2,00 |
| Participação como técnico ou atleta em competição de nível regional/municipal | 1,00 | 2,00 |

6.1. As Entrevistas e Análise de Mérito do Plano de Trabalho de cada candidato receberão uma pontuação de 0 a 50 pontos, em conformidade com os objetivos do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Esportes.

6.2. A classificação dos candidatos em cada modalidade será enquadrada pela somatória dos pontos da Titulação Acadêmica, Experiência comprovada e Entrevista e Análise de Mérito do Plano de Trabalho.

6.2.1. No caso de empate entre um ou mais candidatos, será critério de desempate na sequencia hierárquica abaixo descrita:

1. Maior pontuação na Entrevista e Análise de Mérito do Plano de Trabalho;
2. Maior pontuação na Experiência em participações como técnico em competição de nível internacional;
3. Maior pontuação na Experiência em participações como atleta em competição de nível internacional;

IV - Maior pontuação na Experiência em participações como técnico em competição de nível nacional;

V - Maior pontuação na Experiência em participações como atleta em competição de nível nacional;

VI - Maior pontuação na Titulação Acadêmica.

**7 - DA CONCESSÃO DA BOLSA:**

7.1. As Bolsas serão concedidas a partir da data inicial do contrato e serão interrompidas no dia 15 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O contratante (Prefeitura Municipal de Benedito Novo) poderá interromper o contrato em qualquer ocasião em que o contratado não estiver de acordo com o plano de trabalho.

7.2. Os valores das bolsas serão depositados mensalmente em conta bancária indicada pelo candidato no contrato, preferencialmente no Banco do Brasil.

7.3. O beneficiário firmará com a Secretaria de Esportes de Benedito Novo o respectivo Termo de Adesão.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:**

São obrigações do beneficiário do Bolsa Técnico ou Auxiliar Técnico:

8.1. Representar, exclusivamente, o Município de Benedito Novo nas equipes da SME ou entidade parceira, quando solicitado, em competições promovidas e/ou consideradas de interesse da Secretaria de Esportes de Benedito Novo / SC.

8.2 Participar de treinamentos, das atividades e eventos em prol do desenvolvimento do esporte, bem como, em campanhas educativas promovidas pelo Município ou quando solicitado pela Secretaria de Esportes - SME.

8.3 Utilizar o valor do auxílio financeiro para alimentação, saúde, educação, moradia, transporte, material esportivo e etc.

8.4 Apresentar a Secretaria de Esportes relatório de atividades esportivas desenvolvidas, de acordo com o plano de trabalho fornecido no momento do processo de seleção, até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela do auxílio financeiro.

8.5 Apresentar prestação de contas a Comissão Técnica em até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela do auxílio financeiro.

8.6 Autorizar o uso de sua imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município e da Secretaria de Esportes, além de usar a marca oficial destes e de patrocinadores oficiais nos uniformes e demais materiais de divulgação e marketing.

Parágrafo único: O não cumprimento das obrigações acima mencionadas implicará na possibilidade de suspensão da bolsa e a devolução dos valores recebidos.

**9 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

9.1. Os beneficiados com a Bolsa Técnico e Bolsa Auxiliar Técnico deverão apresentar a prestação de contas a Comissão Técnica que emitirá parecer quanto a respectiva aprovação.

9.2. A prestação de contas deverá conter:

9.2.1 Declaração própria de que os recursos recebidos a título de Bolsa Técnico foram utilizados para custear despesas do beneficiário com sua manutenção pessoal e esportiva de acordo com o plano de trabalho.

9.2.2. Declaração da respectiva entidade esportiva, ou da Secretaria de Esportes – SME, atestando estar o beneficiário em plena atividade esportiva, ou afastado por motivo de saúde, neste caso, acompanhado de atestado médico original.

**10 - DA AVALIAÇÃO:**

A avaliação, concessão e exclusão da Bolsa Técnico será realizada de acordo com a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, segundo critérios elencados neste instrumento e nos termos da Lei Municipal nº 2.049, de 09 de fevereiro de 2022, alterada Lei Municipal nº 2.056, de 25 de maio de 2022. Sendo operacionalizados pela Comissão Técnica nomeada pela Portaria nº 519/2022, de 31 de outubro de 2022, bem como, pela Secretaria Municipal de Esportes de Benedito Novo.

**11 – DA DIVULGAÇÃO:**

A listagem prévia, contendo os nomes dos beneficiários da Bolsa Técnico e Auxiliar Técnico e os respectivos valores a serem repassados, será divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM-SC, e no site da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, no endereço www.beneditonovo.sc.gov.br, no dia 02 de fevereiro de 2023.

**12 – DOS RECURSOS:**

12.1. O prazo para recurso quando aos termos da listagem prévia será de até 02 (dois) dias úteis corridos contados de sua publicação.

12.2. Os recursos deverão ser protocolizados junto a sede da Secretaria Municipal de Esportes, sito a Rua Cruz e Souza, nº 175, anexo ao Centro de Eventos Municipal, em envelope lacrado, direcionado a Comissão Técnica do Bolsa Técnico e Auxiliar Técnico, que terá o prazo de até (2) dois úteis corridos para deliberação.

12.3 Após deliberação acerca dos recursos interpostos, a Comissão Técnica encaminhara a listagem final de classificação dos atletas beneficiados com o Bolsa Técnico e Bolsa Auxiliar Técnico e providenciará a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM-SC, e no site da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, no endereço www.beneditonovo.sc.gov.br, no dia 09 de fevereiro de 2023.

**13- DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO:**

13.1. A concessão do Bolsa Técnico e Bolsa Auxiliar Técnico é eventual e temporária e perdurará enquanto o beneficiário atender as condições estabelecidas nos critérios de avaliação.

13.2. O processo de desligamento do Bolsa Técnico e Auxiliar Técnico respeitará os princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.3. Em caso de desligamento do beneficiário, a Comissão Técnica convocará um novo Técnico, respeitando a Classificação hierárquica deste Edital, que será beneficiado pelo tempo restante para a conclusão do período concedido ao substituído.

**14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do presente Edital e normas legais pertinentes ao Bolsa Técnico e Bolsa Auxiliar Técnico acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefones atualizados junto a Secretaria de Esportes do Município de Benedito Novo.

14.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Técnica.

14.4. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

1. Formulário de Inscrição (Anexo 01);
2. Termo de Autorização para Exploração da Imagem, Voz, Nome e/ou Apelido (Anexo 02);
3. Declaração de Participação em Competições (Anexo 03);
4. Declaração de Vinculação à entidade desportiva (Anexo 04);
5. Declaração de ausência de punição na modalidade correspondente (Anexo 05);
6. Plano de Trabalho (Anexo 06).

**15.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Benedito Novo, 12 de dezembro de 2022.

**Arrabel Antonieta Lenzi Murara Maico Godofredo Blaese Mansilla**

 Prefeita Municipal Secretário Municipal de Esportes,

 Turismo e Lazer

**Anexo 01**

**FORMULARIO DE INSCRIÇÃO - BOLSA TECNICO E BOLSA AUXILIAR TÉCNICO**

|  |
| --- |
| Nome Completo  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Data de nascimento |  | Estado Civil |  | Sexo |
| CPF |  | RG |  | CREF |

|  |
| --- |
| Fone / whatsapp / e-mail |

|  |
| --- |
| Endereço |
| Cidade  | CEP |

**Modalidade pela qual pleiteia o Bolsa Técnico ou o Bolsa Auxiliar Técnico.**

Marcar com um X

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MODALIDADE** | **QUANTIDADE** | **NÍVEL** | **VALOR DA BOLSA** |
| Karatê | 1 | 2 | R$ 1.500,00 |
| Atletismo | 1 | 3 | R$ 1.500,00 |
| Ginástica Artística | 1 | 3 | R$ 1.500,00 |
| Tênis de Mesa | 1 | 3 | R$ 1.500,00 |
| Futebol de Campo |  1\* | 3 | R$ 1.500,00 |
| Futebol de Campo |  1\* | 4 | R$ 750,00 |

\*Cadastro de Reserva: que significa inexistência atual de vaga, destinando-se a reserva técnica para provimento de vagas que surgirem durante a vigência desta Seleção Pública.

Declaro estar ciente:

- Das condições estabelecidas pela da Lei Municipal nº 2.049, de 09 de fevereiro de 2022, alterada Lei Municipal nº 2.056, de 25 de maio de 2022.

- Que a formalização da inscrição não garante a concessão do benefício o que somente ocorrera após a análise da Comissão Técnica do Programa da Secretaria Municipal de Esportes de Benedito Novo – SC e divulgação da classificação final.

Benedito Novo, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**Anexo 02**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA IMAGEM, VOZ, NOME E/OU APELIDO**

Declaro para todos os efeitos, que, enquanto perdurar o recebimento do benefício do Programa Bolsa Técnico e Bolsa Auxiliar Técnico, instituído pela Lei Municipal nº 2.049, de 09 de fevereiro de 2022, alterada Lei Municipal nº 2.056, de 25 de maio de 2022, autorizo a exploração de minha imagem, voz, nome e/ou apelido pelo Município de Benedito Novo ou pela Secretaria Municipal de Esportes, em razão de minha performance esportiva, em território nacional e internacional, por qualquer meio que ao público se revele, tais como rádio, televisão, cinema, outdoor, internet, campanhas publicitárias, ingressos de eventos e outros cabíveis.

Declaro, ainda, que em razão da exploração da imagem, voz, nome e/ou apelido ora autorizada, participarei, quando solicitado(a), em campanhas institucionais e promocionais; em atividades beneficentes promovidas ou apoiadas pelo Município de Benedito Novo ou pela Secretaria Municipal de Esportes; em programas de televisão, rádio ou internet; assim como que utilizarei vestimentas de treinamento e competição que constem o nome e logo do município de Benedito Novo e da Secretaria Municipal de Esportes e de seus patrocinadores e apoiadores. A presente autorização é concedida a título não oneroso, abrangendo o uso da imagem nas diversas formas de material de divulgação em direito admitidas.

Benedito Novo, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**Anexo 03**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES**

Modalidade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Participações em competições:

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Periodo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Periodo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Periodo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Periodo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Periodo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Benedito Novo, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**Anexo 04**

**DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO A ENTIDADE DESPORTIVA**

**Entidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Técnico/Auxiliar Técnico**

Declaramos que o técnico/auxiliar técnico acima indicado está vinculado a nossa entidade, sendo que o mesmo atua na coordenação de equipes esportivas há pelo menos 03 (três) anos, na modalidade esportiva de: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (indicar a modalidade coordenada pelo (técnico/auxiliar técnico).

Por ser verdade, firmo a presente.

Benedito Novo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

Nome:

CPF:

Cargo na entidade:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

**Carimbo com o CNPJ da entidade**

**Anexo 05**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PUNIÇÕES NA MODALIDADE CORRESPONDENTE**

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que não possuo nenhuma punição desportiva em nenhuma entidade como: DME / CME / FUNDAÇÕES / FEDERAÇÕES / CONFEDERAÇÕES.

Por ser verdade, firmo a presente.

Benedito Novo, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**Anexo 06**

**PLANO DE TRABALHO**

**Calendário de Treinamentos**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Dia da Semana** | **Local do Treinamento** | **Horário do treinamento** |
| **Segunda feira** |  |  |
| **Terça feira** |  |  |
| **Quarta feira** |  |  |
| **Quinta feira** |  |  |
| **Sexta feira** |  |  |
| **Sábado** |  |  |
| **Domingo** |  |  |

**Competições que pretende participar no ano de 2023**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome da competição** | **Data prevista da realização** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Benedito Novo, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato